



PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 DO CONCEDENTE

Secretaria	Secretaria da Agricultura e do Abastecimento		
CNPJ:	76.416.957/0001-85		
Endereço:	Rua dos Funcionários nº 1559, Cabral	Município:	Curitiba
UF:	PR	CEP:	80035-050
		Telefone:	(41) 3313-4000
Contato:	https://www.agricultura.pr.gov.br/Formulario/Fale-com-SEAB		
Secretário	Natalino Avance de Souza		
Decreto n.º	5178/2024	Cargo:	Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB
e-mail:	natalino@seab.pr.gov.br		

Obs.: LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, IPDM - (Índice Iparades de Desempenho Municipal)

1.2 DO TOMADOR

Município:	Nova Esperança do Sudoeste	IPDM (IPARDES)	0,696703898
CNPJ:	95.589.289/0001-32		
Endereço:	Av. Iguaçu, 750, Centro		
UF:	PR	CEP:	85.635-000
		Telefone:	(46)920017959
e-mail:	convenios@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br		
Prefeito	Jaime da Silva Stang		
CPF - (LGPD*):	718.246.349-00	RG/Órgão Expedidor (LGPD*):	1958087-3 SSP/PR
e-mail:	jaimestang.nes@gmail.com		

Obs.: LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, IPDM - (Índice Iparades de Desempenho Municipal)

Banco:	Banco do Brasil		
Agência:	2565-8	Conta Convênio:	31139-1

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio, o desenvolvimento de ações voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, com ênfase à agricultura familiar, visando assegurar a trafegabilidades dos trechos de estradas rurais identificadas no item 2.2 - Quadro Resumo, mediante a implementação de pavimentação com PEDRA IRREGULAR em 2.182,00 metros lineares, com largura média de 6,24 m e uma área de pavimento de 13.615,68 m², consoantes ao Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas - Estradas da Integração (Decreto nº 6.515/2012)

Tipo de Pavimentação	PEDRA IRREGULAR
Extensão (m)	2.182,00
Média Largura (m)	6,24
Área Pavimentada (m ²)	13.615,68

2.1. Prazo de Vigência e Execução

Vigência	24	meses
----------	----	-------

Execução:	18	meses
-----------	----	-------

Obs. A data de início da vigência estar previsto no Termo de Convênio



**PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS
RURAS MUNICIPAIS**

2.2. Quadro Resumo (Total das Estradas Rurais/trechos indicados nos RTV*)

nº	Estrada Rural/ Nome/ Trechos	Coordenadas UTM - SAD-69			Extensão (m)	Larg. do Calçamento (m)	Largura conexão lateral (m)**	Largura cordão*** (m)**	Área de calçamento (m²)	Largura total (m)	Área a ser pavimentada total (m²)
		FUSO	Início Lat./Long.	Término Lat./Long.							
1	Linha KM 38 até KM 40	22	270188.030 m E 7127672.07 m S	268088.83 m E 7127611.14 m S	2.182,00	6,00	2,00	0,24	13.092,00	6,24	13.615,68
TOTAL/m.					2.182,00				13.092,00	6,24	13.615,68

*Relatórios Técnico de Vistorias (01 por trecho/estrada rural)

**Soma lateral direita e esquerda



PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS

Contrapartida	Município	IPDM	% DA CONTRAPARTIDA
	Nova Esperança do Sudoeste	0,696703898	5,00%

Obs.: caso o município queira dar uma contrapartida maior em um único item deve ser feita de forma manual. A planilha, esta calculando automaticamente somente no financeiro.

2.3. Operações a serem executadas nos trechos (Preferencialmente utilizar como referência: Tabelas de custos SEIU/DER/PR e, excepcionalmente, SINAPI E DNIT, nos casos de serviços não contemplados pela tabela do DER-PR	SINAPI (MM/AAAA)	04/2024 - sem desoneração	DNIT (MM/AAAA)	
	DER/PR (MM/AAAA)	09/2023 - sem desoneração	Outros: (MM/AAAA)	

Tipo Revestimento:			PEDRA IRREGULAR			Unid.	Valor unitário (R\$)	Qtd.	Custo Transp. (R\$)			Total s/ BDI (R\$)	BDI % (material ou serviços)	Total c/ BDI (R\$)		SEAB	CONTRAPARTIDA (MUNICÍPIO) ¹		
REFERENCIA			Itens	QUANTIDADE (T)	UNITÁRIO				TOTAL	Total c/ BDI (R\$)	%			R\$	FINANCEIRA R\$		FISICA		
Natureza de despesa	INSTITUIÇÃO	Código															SERVIÇOS	BENS	
4.4.90.51.00	SINAPI	103689	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada "n. 22", adesivada, (3,00m x 1,50m)	m²	317,08	4,50	R\$0,00	R\$1.426,86	19,50%	R\$1.705,10	0,14%	R\$1.391,13	R\$ 313,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
4.4.90.51.00	SINAPI	103694	Suporte de madeira 3"x3" pl placa DE OBRA	ud	113,13	4,00	R\$0,00	R\$452,52	19,50%	R\$540,76	0,04%	R\$441,19	R\$ 99,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
4.4.90.51.00	DER/PR	500000	Escarificação,regularização e compactação subleito	m²	4,34	15.797,68	R\$0,00	R\$68.561,93	19,50%	R\$81.931,51	6,68%	R\$66.844,98	R\$ 15.086,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
4.4.90.51.00	DER/PR	532600	Colchão de argila para pavimentação polidétrica	m²	2,42	13.092,00	R\$92.429,52	R\$124.112,16	19,50%	R\$148.314,03	12,10%	R\$121.004,10	R\$ 27.309,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
4.4.90.51.00	DER/PR	521450	Extração, carga,transp.preparo e assent. Polidétrico	m²	25,67	13.092,00	R\$92.429,52	R\$428.501,16	19,50%	R\$512.058,89	41,78%	R\$417.770,50	R\$ 94.288,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
4.4.90.51.00	DER/PR	532650	Enchimento com argila para pavimento polidétrico	m²	1,13	13.615,68	R\$96.126,70	R\$111.512,42	19,50%	R\$133.257,34	10,87%	R\$108.719,89	R\$ 24.537,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
4.4.90.51.01	DER/PR	532700	Compactação do Pavimento Polidétrico	m²	0,65	13.615,68	R\$0,00	R\$8.850,19	19,50%	R\$10.575,98	0,86%	R\$8.628,56	R\$ 1.947,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
4.4.90.51.02	DER/PR	575100	Contenção Lat. Com solo local (mínimo 1 m de cada lado)	m²	1,83	4.364,00	R\$0,00	R\$7.986,12	19,50%	R\$9.543,41	0,78%	R\$7.786,13	R\$ 1.757,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
4.4.90.51.00	DER/PR	810250	Meio-fio de concreto tipo 3, reto, com 45 cm de comprimento, 35 cm de altura, 12 cm de base e topo, concreto FCK 25 Mpa	m	42,63	4.364,00	R\$30.809,84	R\$216.847,16	19,50%	R\$259.132,36	21,14%	R\$211.416,81	R\$ 47.715,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
4.4.90.51.00	DER/PR	800000	Enteivamento = faixa de 1,00 mts de largura	m²	12,38	4.364,00	R\$0,00	R\$54.026,32	19,50%	R\$64.561,45	5,27%	R\$52.673,38	R\$ 11.888,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
4.4.90.51.00	DER/PR	820000	Placa sinalização com película refletiva	m²	588,77	3,79	R\$0,00	R\$2.231,44	19,50%	R\$2.666,57	0,22%	R\$2.175,56	R\$ 491,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
4.4.90.51.00	DER/PR	821000	Suporte de madeira 3x3 para placas de sinalização h=3,00m	unid	168,18	7,00	R\$0,00	R\$1.177,26	19,50%	R\$1.406,83	0,11%	R\$1.147,78	R\$ 259,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
TOTAL												R\$1.025.685,54	19,50%	R\$1.225.694,22	100,00%	R\$1.000.000,00	R\$225.694,22	R\$0,00	R\$0,00

Obs.:
 1 - Os quantitativos foram levantados a partir de projetos específicos não cabendo a utilização de metodologia expedita ;
 2 - As operações previstas neste plano de trabalho foram extraídas do orçamento do projeto , parte integrande deste plano de trabalho
 3 - Apresentar memoria de calculos do TRANSPORTE, BDI e CONTRAPARTIDA FISICA/SERVIÇOS.
 4 - Ex. cod. de orçamento: Obra de Pavimentação de Estrada Rural. 4490.51.04 – Obras e Instalações (51) – Obras Rodoviárias de Domínio Público (04).
 Quando o município participar com contrapartida física não existe natureza de despesa. Deverá apresentar os memoriais de calculos e qual sera o serviço e/ou bem.

5 -

Resumo físico e financeiro								
SEAB		Contrapartida Município				Valor Global		
%	Total (R\$)	%	Dinheiro (R\$)	Físico (R\$)		Total	%	(R\$)
				SERVIÇOS	BENS			
81,59%	R\$1.000.000,00	18,41358%	R\$225.694,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$225.694,22	100,00%	R\$1.225.694,22

¹¹ O valor unitário deverá ter sido obtido por meio de orçamento devidamente detalhado em planilhas nos termos dos arts. 368 a 372 e dos arts. 484 a 486 do Decreto Estadual 10.086/2022
¹² Art. 669, § 1º, I, II e III, estipuou percentuais fixados de acordo com a capacidade financeira do convenente, com base nos dados do IPARDES



**PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS
RURAIS MUNICIPAIS**

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DAS METAS COM AS FASES E ETAPAS DE EXECUÇÃO E O CRONOGRAMA DE FISICO/ FINANCEIRO DA EXECUÇÃO A CONSIDERAR

Meta: Melhoria da trafegabilidade, por meio da pavimentação de 13.615,68 m², com PEDRA IRREGULAR											
Fases		Etapa	Especificação	Indicador Físico		Custo (R\$)		Período de execução		Responsável	Instrumentos de avaliação do cumprimento da fase ou etapa
nº	Descrição			Unidade	Quantidade	Unitário - (R\$)	Total (R\$)	Início - meses	Final - após a publicação DIOE		
1	Contratação de empresa de engenharia	1	Licitação	m	2.182,00	#	#	A partir da publicação no DIOE	até 4 meses após a publicação	Município	Processo completo de licitação, onde consta a empresa vencedora.
		2	Liberação da primeira parcela dos recursos							SEAB	Após o Termo de homologação do vencedor da Licitação ser disponibilizado
		3	Contratação							Município	Contrato assinado com a empresa vencedora e publicação em diário oficial. Abertura da CNO
		4	Emissão da ordem de Serviço							Município	Conforme especificado no contrato
2	Execução dos serviços previstos em projeto	1	Emissão da CNO - Cadastro Nacional de Obras conforme legislação	m²	13.615,68	R\$90,02	R\$1.225.694,22	4º meses após a publicação	até o prazo final da execução	Município	Empresa informa oficialmente o município
		2	SERVIÇOS PRELIMINARES							Município	Placas de identificação da obra instaladas
		3	TERRAPLANAGEM E COMPACTAÇÃO							Município	Serviços executados nos prazos, conforme pactuado em contrato com o município. Emissão de relatórios de medições dos serviços. Levantamento topográfico para aferir os serviços. As operações serão executadas concomitantemente.
		4	BASE / SUB-BASE								
		5	REVESTIMENTO								
		6	MEIO-FIO RETO								
		7	DRENAGEM								
		8	ENSAIOS TECNOLÓGICOS								
		9	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO								
		10	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO								
3	Pagamento das parcelas intermediárias	1	Prestação de contas parcial	unidade	2	#	#	Comprovação da aplicação da parcela anterior	Conforme o previsto no cronograma de desembolso	Município	Apresentação de Relatórios de Execução Física e Financeira (contábil); Comprovantes de despesas; Relatórios Fotográficos; CND parcial
4	Cumprimento da meta	1	Conclusão da execução da obra	unidade	18	#	#	Liberação da última parcela	Termo final do prazo de execução	Município	Certidão de regularidade fiscal de obra (CND) final da obra
		2	Avaliação do cumprimento da meta	unidade	24	#	#	Termo final do prazo de execução	Termo final da vigência	Município SEAB	Relatório final de execução física e financeira Certificado de Atingimento do Objetivo

6. DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA QUE SERÁ USADA NA EXECUÇÃO DAS FASES/ETAPAS

Fases	6.1. Descrever as ações, os procedimentos, as técnicas e os meios que serão empregados para o atingimento das metas.
1	Contratação de empresa de engenharia - após aprovação e autorização do órgão concedente o Município de Nova Esperança do Sudoeste, realizará processo licitatório para contratação de empresa habilitada no objeto em epigrafe para execução da obra, através de modalidade compatível com o objeto e valor do processo de acordo com a legislação vigente na realização do ato.
2	Execução dos serviços previstos em projeto - os mesmos deverão ser executados preliminarmente pelo Município de acordo com o previsto no RTV e somente após comprovação destas execuções, se dará início da execução da obra pela empresa contratada, a respectiva contratada deverá seguir o previsto na planilha orçamentaria, bem como se ater aos prazos de execução previstos no cronograma, seguindo normas e técnicas vigentes.
3	Pagamento das parcelas intermediárias - se dará durante a execução da obra, mediante vistoria e medição dos serviços quando na conclusão de no mínimo 300mts lineares.
4	Todas as metas deverão ser cumpridas de acordo com suas especificações, para garantir uma obra de qualidade e durabilidade.

6.2 A fiscalização por parte do Município é de responsabilidade da Engenheira Civil, que será efetuada durante toda a execução da obra com visita in loco com emissão de relatório fotográfico periodicamente.

6.3. Planejamento das ações para garantir a execução da Meta* O trecho a receber futura pavimentação trata se de um trecho de relevo acentuado, o qual é um importante corredor de ligação entre as comunidades do Município que estão localizadas nesta região, sendo um trecho utilizado pelo transporte escolar, escoamento de produção agrícola, leiteira, e cargas vivas, como bois de corte, suínos e aves. Conforme previsto no relatório técnico de vistoria, a estrada já está adequada, deverá ser feita a limpeza da vegetação rasteira das margens, e a elevação de dois pontos da estrada, para melhor escoamento das águas pluviais. O departamento municipal de agricultura juntamente com a administração se reuniram com os proprietários lindeiros do trecho, para explicar a importância da obra, e a necessidade da limpeza das margens, bem como a colaboração da conservação desta obra. Cabe ao Município zelar para a melhor aplicação possível dos recursos públicos, garantindo uma obra de qualidade, a qual irá melhorar e agilizar o escoamento da produção, o aumento de renda da agricultura familiar, e uma maior permanência de pessoas no meio rural. Não somente os moradores locais, mas todos os municípios poderão acompanhar o desenvolvimento da obra através da página do município na internet no portal de obras, nos meios de comunicação local e na própria Prefeitura Municipal em contato com os responsáveis.



**PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS
RURAIS MUNICIPAIS**

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS e COM CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - RESUMO DAS METAS					
Descrição	NATUREZA DE DESPESA	SEAB	Contrapartida Município		
		(R\$)	Financeira (R\$)	Bens e/ou serviços (R\$)	Total (R\$)
Contratação de empresa especializada para execução de 13.615,68m ² de pavimentação poliédrica	44.90.51.00	R\$1.000.000,00	R\$225.694,22	R\$0,00	R\$225.694,22

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
Parcelas (R\$)	Número de Parcelas	Percentual (%) da execução	Valores (R\$)			LIBERAÇÃO de PARCELAS
			SEAB	Município	Total Geral	PRAZOS
			1	50,00%	R\$ 500.000,00	R\$ 112.847,11
2	50,00%	R\$ 500.000,00	R\$ 112.847,11	R\$ 612.847,11	06 (seis) meses após a homologação com prestação de contas parcial e relatório de execução da 1ª parcela	
Total	100,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 225.694,22	R\$ 1.225.694,22		

Obs. (*) O Depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do concedente.

(**) É obrigatória a apresentação da prestação de contas parcial para a liberação das parcelas

8. CAPACIDADE INSTALADA DO MUNICÍPIO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, inscrito no CNPJ sob nº. 95.589.289/0001-32, dispõe de pessoal com capacidade administrativa e técnica para execução desta obra, constante deste Plano de Trabalho proposto para formalização de convênio, no respeitante à execução de pavimentação poliédrica, destinado ao fortalecimento da agricultura familiar. O Município dispõe de responsável pelo Departamento Municipal de Agricultura, Departamento de meio ambiente, técnico agrícola, operadores de máquinas, e engenharia civil, e técnicos administrativos para a execução do objeto. Esclarecemos ainda, que este proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas. Após assinatura do convênio e autorização da concedente para início dos trâmites legais da contratação, o Município providenciará o mais breve possível o processo licitatório para contratação da empresa, seguindo todos os prazos e recomendações especificados na legislação vigente para a execução de processos licitatórios. Assim que der início nos andamentos dos processos internos, o Município irá executar os serviços e recomendações, previstos no RTV para dar condições de início da obra. A fiscalização se dará durante toda a execução da obra, com visitas in loco para certificação do cumprimento do objeto. Com a mudança do pavimento de estrada cascalhada para pavimentação poliédrica esperasse melhorar a trafegabilidade no local, agilizar o escoamento da produção e baratear os custos de manutenção do trecho aos cofres públicos.



9. PARÂMETRO(S) PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META

Os trechos serão classificados em Padrão A, B, C ou D, de acordo com sua condição atual, conforme os procedimentos para seleção. O cumprimento da meta será verificado pela mudança de Padrão, de acordo com a seguinte legenda:

3. Padrão C: Estrada Rural adequada, readequada ou melhorada, com boa conservação, mas ainda com pontos críticos que impedem o tráfego contínuo em períodos esporádicos.

O Município é o principal responsável para que seja cumprida a meta, pois deve dar condições de execução e qualidade de obra para a empresa contratada, executando a abertura do trecho, a limpeza bem como os serviços preliminares de acordo com o previsto no RTV, após estes serviços concluídos e assim que o processo licitatório for concluído a empresa deverá iniciar as obras o mais brevemente possível, para que a mesma não exceda o prazo de execução previsto. O Município através de seu departamento de engenharia é responsável pela fiscalização para garantir que o material a ser utilizado esteja de acordo com o previsto na planilha orçamentária, bem como a qualidade do serviço executado. Cabendo a fiscalização orientar e fiscalizar os mesmos, para garantir uma obra de qualidade. Esperasse que após a execução da meta a estrada vicinal passe a ser de: Padrão D: Estrada Rural adequada, conservada, com práticas eficientes de conservação de solos e água, possibilitando o tráfego contínuo ao longo de todos os meses do ano.

10. COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO

O município de Nova Esperança do Sudoeste, utilizou as tabelas de referência para a montagem dos custos associados para a execução das futuras obras, Tabela SINAPI ,ultima atualização janeiro de 2024 (referência 12-2023), enviada pela CAIXA e também a Tabela referencial de preços do DER set2023, sem desoneração. Nas quais os itens descritos para realizar a montagem dos custos e fornecer uma visão clara do processo de cálculo de custos e como esses custos estão alinhados com os preços praticados no mercado.

11. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO

Quando na elaboração de planilhas orçamentárias para levantamento de custos na execução de obras desta proporção são utilizadas as tabelas de referências atuais SINAPI e DER, não sendo utilizados orçamentos de empresas para tais elaborações. É de suma importância os investimentos de recursos públicos em parceria Município e Estado, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB, a obra será executada de maneira satisfatória e que atenda a todas as exigências do objeto, para valorizar cada centavo investido na mesma, garantido que este investimento traga a todos os beneficiários diretos e indiretos melhoria na renda, mais qualidade de vida e segurança aos usuários destas vias. A implantação do pavimento poliédrico proporcionara uma maior durabilidade da trafegabilidade, bem como proporcionará uma economia significativa aos cofres publicos com gastos de manutenção, haja vista de se tratar de um trecho com extensão consideravel, e da dificuldade de material tipo cascalho para realizar as manutenções.



**PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE
ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS**

14. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Declaro, para fins de prova junto à SEAB, estar de acordo com o plano de aplicação dos recursos deste Plano de Trabalho.

Nome:	MARIA EDINA DE OLIVEIRA	_____ Assinatura
Cargo:	CONTADOR	
N.º Registro Conselho de Classe:	CRC - PR 29714/O-8	
Local:	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	
Data:	17/10/2024	

15. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação com PEDRA IRREGULAR

Nome:	LILIAN GISELI ALBERTON	_____ Assinatura
Cargo:	ENGENHEIRA CIVIL	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA SC 812135/D	
Local:	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	
Nº telefone	(46) 3546-1144	
e-mail	liliangiseli@hotmail.com	
Data:	17/10/2024	

16. APROVAÇÃO DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL

Nome:	JAIME DA SILVA STANG	_____ Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF (LCPD):	718.246.349-00	
Local:	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	
Data:	17/10/2024	

LCPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018,

17 - GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

Nome:	ADÃO CARLOS DOS SANTOS	Documento assinado eletronicamente _____ Assinatura
Cargo	CHEFE DO NÚCLEO REG. SEAB/DOIS VIZINHOS	
CPF (LCPD):	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Local:	DOIS VIZINHOS	
Data:	__ / __ /2024	

LCPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018,



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES

18. MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DO DEAGRO – SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

18.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

(Assinatura: nome, registro no conselho de classe)

Curitiba, __ / __ /2024

18.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

Documento assinado eletronicamente

Márcio da Silva
CREA-SC 7.857/D

Curitiba, __ / __ /2024

19. APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Projeto de Pavimentação com PEDRA IRREGULAR, estando apto para sua efetivação via convênio.

Documento assinado eletronicamente

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.
Natalino Avance de Souza

Curitiba, __ / __ /2024